



COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2018.
(Do Sr. BOHN GASS)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta CTASP, a fim de debater o refino de petróleo como uma questão estratégica para o país

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública, para debater o refino de petróleo como uma questão estratégica para o país

Convidados:

- Petrobras;
- Ministério das Minas e Energias;
- Paulo César Ribeiro Lima, Consultor nas áreas petróleo, gás natural, biocombustíveis e recursos minerais;
- Federação Única dos Petroleiros.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência tem por objetivo promover o debate e melhor informar aos parlamentares da Comissão o estágio atual das ações promovidas pelo Estado brasileiro em relação ao tema do refino de petróleo e seu papel estratégico para o país.

O refino é definido como o conjunto de processos destinados a transformar o petróleo em derivados de petróleo. É vital para que se garanta o abastecimento do país. Por esse motivo, é estabelecido constitucionalmente a



garantia do fornecimento dos derivados de petróleo em todo o território nacional.

As atividades de refino e logística não são importantes apenas para o Brasil e para a Petrobrás; elas são fundamentais para todos os países e para as grandes empresas petrolíferas, privadas ou estatais, como a ExxonMobil, Shell, Rosneft e CNPC.

Nos Estados Unidos e China, a capacidade de refino de petróleo é muito superior à capacidade de produção. Na Rússia, segundo maior exportador de petróleo do mundo, a capacidade de refino é duas vezes maior que o consumo. No Brasil, a capacidade de refino é inferior tanto à capacidade de produção de petróleo quanto ao consumo.

Em 2017, o parque de refino brasileiro contava com 17 refinarias, com capacidade para processar 2,4 milhões de barris por dia, mesmo valor de 2016. O fator de utilização das refinarias nesse ano foi de 76,2%.

Treze dessas refinarias pertencem à Petrobrás e respondem por 98,2% da capacidade total, sendo a Replan (SP) a de maior capacidade instalada: 434 mil barris por dia ou 18,0% do total nacional. Manguinhos (RJ), Riograndense (RS), Univen (SP) e Dax Oil (BA) são refinarias privadas.

É muito importante, então, discutir-se a atividade de refino no Brasil e, consequente, o papel da Petrobras. Recentemente, em 27 de abril de 2018, a Petrobrás informou sobre a alienação de participação em refino e logística nas Regiões Nordeste e Sul. Entretanto, em razão da decisão cautelar do Ministro Ricardo Lewandowski, no âmbito da Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 5624-DF, foram suspensas as privatizações das Refinarias instaladas nessas regiões.

O modelo previa a criação de duas subsidiárias, uma reunindo ativos da Região Nordeste e a outra reunindo ativos da Região Sul. A Petrobrás pretendia vender 60% da participação acionária em cada uma dessas novas subsidiárias.



Os desinvestimentos em refino distanciariam a Petrobrás de seu objeto social, que tem foco na integração das atividades e na cadeia de agregação de valor. O objeto social da Petrobrás está explicitamente expresso na Lei nº 9.478/1997:

Art. 61. A Petróleo Brasileiro S.A. PETROBRÁS é uma sociedade de economia mista vinculada ao Ministério de Minas e Energia, que tem como objeto a pesquisa, a lavra, a refinação, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins, conforme definidas em lei.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2018.

Deputado Bohn Gass
PT-RS